#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017109/2017-10 SIGGo nº: 34913

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES®

O DISTRITO FEDERALpor intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por LÉCIO CARVALHO DE MIRANDAOrtador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista no Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa® MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTD&m sede à Quadra 02, Conjunto C, Lote 11 - SIBS - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, CEP: 71736-203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por LUIS GUSTAVO SILVA BARRA portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 768.857.631-87, na qualidade de sócio da empresa, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO?

- 2.1 Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 SEFP/GAB/ALI (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:
- a) Revisão dos valores do Contrato nº 28/2017 (2029381), para o período de **28/08/2017 a 31/12/2017**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 8.444,11** (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para o referido período.

	CCT/2	016 - CONTRA	ATAD	D (DE 28/08 A	31/12/20	17)			
I - MÃO-DE-OBRA		TO UNITÁRIO AL POR POSTO		STO UNITÁRIO AL POR POSTO	QTD. POSTOS		R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO		NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.749,82	R\$	152.997,84	134	R\$	1.708.475,88	R\$	20.501.710,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.382,12	R\$	172.585,44	6	R\$	86.292,72	R\$	1.035.512,64
Vigilante Noturno	R\$	14.104,64	R\$	169.255,68	85	R\$	1.198.894,40	R\$	14.386.732,80
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.193,20	R\$	170.318,40	39	R\$	553.534,80	R\$	6.642.417,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.721,78	R\$	188.661,36	5	R\$	78.608,90	R\$	943.306,80
Supervisor Diurno	R\$	15.416,20	R\$	184.994,40	1	R\$	15.416,20	R\$	184.994,40
Supervisor Noturno	R\$	17.249,50	R\$	206.994,00	1	R\$	17.249,50	R\$	206.994,00
VALOR MENSAL	V				271	R\$	3.658.472,40		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								R\$	43.901.668,80

b) Revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo (16252656), referente a alteração do percentual do Submódulo 4.4, Item B "Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado e ao reajuste do seguro de vida para o período de <u>01/01/2018 a 31/12/2018</u>, cujo valor devido a Contratada para o referido período é de R\$ 14.924,88 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 2º TAC (DE 01/01 A 31/12/2018)										
I - MÃO-DE-OBRA		O UNITÁRIO IL POR POSTO		TO UNITÁRIO AL POR POSTO	QTD. POSTOS		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$	13.140,98	R\$	157.691,76	134	R\$	1.760.891,32	R\$	21.130.695,84	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.808,64	R\$	177.703,68	6	R\$	88.851,84	R\$	1.066.222,08	
Vigilante Noturno	R\$	14.533,86	R\$	174.406,32	85	R\$	1.235.378,10	R\$	14.824.537,20	
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.624,30	R\$	175.491,60	39	R\$	570.347,70	R\$	6.844.172,40	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	16.186,22	R\$	194.234,64	5	R\$	80.931,10	R\$	971.173,20	
Supervisor Diurno	R\$	15.867,02	R\$	190.404,24	1	R\$	15.867,02	R\$	190.404,24	
Supervisor Noturno	R\$	17.752,56	R\$	213.030,72	1	R\$	17.752,56	R\$	213.030,72	
VALOR MENSAL					271	R\$	3.770.019,64			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								R\$	45.240.235,68	

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de **28/08/2017.a 31/12/2018**, considerando os valores pactuados no Contrato nº 28/2017 (2029381) e no 2º Termo Aditivo (16252656) é de **R\$ 6.480,77** (seis mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), que deverão ser pagos nos termos do art. 86, do <u>Decreto Distrital nº 32.598/2010</u>.

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R\$	8.444,11
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	R\$	14.924,88
MAJORAÇÃO COM A REVISÃO IN 1730/2017 E SEGURO DE VIDA PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	R\$	6.480,77

- 2.1.1- Compete a Comissão Executora executora verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.
- 2.2 Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 352/2019 SEFP/GAB/ALI (25110139), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21267840), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de R\$ 45.240.235,68 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o montante de R\$ 46.113.299,76 (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,93%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.

REVISÃO IN	N 1730,	/2017 - RFB - C	CT/2	016 - GERR (DE	28/08 A	31/1	2/2017)		
I - MÃO-DE-OBRA		TO UNITÁRIO AL POR POSTO		TO UNITÁRIO AL POR POSTO	QTD. POSTOS		R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO		NUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$	12.742,70	R\$	152.912,40	134	R\$	1.707.521,80	R\$	20.490.261,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.374,18	R\$	172.490,16	6	R\$	86.245,08	R\$	1.034.940,96
Vigilante Noturno	R\$	14.096,62	R\$	169.159,44	85	R\$	1.198.212,70	R\$	14.378.552,40
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.185,16	R\$	170.221,92	39	R\$	553.221,24	R\$	6.638.654,88
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	15.712,96	R\$	188.555,52	5	R\$	78.564,80	R\$	942.777,60
Supervisor Diurno	R\$	15.407,50	R\$	184.890,00	1	R\$	15.407,50	R\$	184.890,00
Supervisor Noturno	R\$	17.239,74	R\$	206.876,88	1	R\$	17.239,74	R\$	206.876,88
VALOR MENSAL	500				271	R\$	3.656.412,86		
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				100				R\$	43.876.954,32
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 173	0/2017	7						-R\$	2.059,54
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PAR	DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017								8.444,11

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)										
I - MÃO-DE-OBRA		TO UNITÁRIO SAL POR POSTO		TO UNITÁRIO AL POR POSTO	QTD. POSTOS		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	NUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$	13.146,12	R\$	157.753,44	134	R\$	1.761.580,08	R\$	21.138.960,96	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.813,10	R\$	177.757,20	6	R\$	88.878,60	R\$	1.066.543,20	
Vigilante Noturno	R\$	14.537,88	R\$	174.454,56	85	R\$	1.235.719,80	R\$	14.828.637,60	
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.628,36	R\$	175.540,32	39	R\$	570.506,04	R\$	6.846.072,48	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	16.189,56	R\$	194.274,72	5	R\$	80.947,80	R\$	971.373,60	
Supervisor Diurno	R\$	15.873,30	R\$	190.479,60	1	R\$	15.873,30	R\$	190.479,60	
Supervisor Noturno	R\$	17.757,76	R\$	213.093,12	1	R\$	17.757,76	R\$	213.093,12	
VALOR MENSAL					271	R\$	3.771.263,38			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES							R\$	45.255.160,56	
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730	)/201	7 E SEGURO DE	VIDA					R\$	1.243,74	
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 E SEG	URO E	DE VIDA P/ O P	ERÍOE	OO DE 01/01 A	31/12/20	18		R\$	14.924,88	

	QUA	DRO RESUMO	- GEI	RR - REPACTU	AÇÃO DCT 20	18				
I - MÃO-DE-OBRA	ME	O UNITÁRIO NSAL POR O/PLANTÃO	A	TO UNITÁRIO NUAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$	13.140,98	R\$	157.691,76	134	R\$	1.760.891,32	R\$	21.130.695,84	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	14.808,64	R\$	177.703,68	6	R\$	88.851,84	R\$	1.066.222,08	
Vigilante Noturno	R\$	14.533,86	R\$	174.406,32	85	R\$	1.235.378,10	R\$	14.824.537,20	
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.624,30	R\$	175.491,60	39	R\$	570.347,70	R\$	6.844.172,40	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	16.186,22	R\$	194.234,64	5	R\$	80.931,10	R\$	971.173,20	
Supervisor Diurno	R\$	15.867,02	R\$	190.404,24	1	R\$	15.867,02	R\$	190.404,24	
Supervisor Noturno	R\$	17.752,56	R\$	213.030,72	1	R\$	17.752,56	R\$	213.030,72	
VALOR MENSAL					271	R\$	3.770.019,64			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								R\$	45.240.235,68	
QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019										
I - MÃO-DE-OBRA	ME	O UNITÁRIO NSAL POR O/PLANTÃO	A	TO UNITÁRIO NUAL POR TO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES		MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ A	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO	
Vigilante Diurno	R\$	13.560,86	R\$	162.730,32	134	R\$	1.817.155,24	R\$	21.805.862,88	
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$	15.271,26	R\$	183.255,12	6	R\$	91.627,56	R\$	1.099.530,72	
Vigilante Noturno	R\$	14.634,04	R\$	175.608,48	85	R\$	1.243.893,40	R\$	14.926.720,80	
Vigilante Noturno Armado	R\$	14.724,90	R\$	176.698,80	39	R\$	574.271,10	R\$	6.891.253,20	
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$	16.317,94	R\$	195.815,28	5	R\$	81.589,70	R\$	979.076,40	
Supervisor Diurno	R\$	16.367,66	R\$	196.411,92	1	R\$	16.367,66	R\$	196.411,92	
Supervisor Noturno	R\$	17.870,32	R\$	214.443,84	1	R\$	17.870,32	R\$	214.443,84	
VALOR MENSAL					271	R\$	3.842.774,98			
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES								R\$	46.113.299,76	
DIFERENÇA ANUAL DCT 2018 x CCT 2019								R\$	873.064,08	
DIFERENÇA MENSAL DCT 2018 x CCT 2019	)							R\$	72.755,34	
TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍO	DO DE	01/01/2019 A	31/12	2/2019				R\$	873.064,08	
MAJORAÇÃO							1.93%			

- 2.2.1. Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R\$ 873.064,08 (oitocentos e setenta e três mil sessenta e quatro reais e oito centavos).
- 2.3. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.
- 2.4. Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006

III - Natureza da Despesa: 33.90.37

IV - Fonte de Recursos: 100

V - Nota de Empenho: 2019NE11897 (33261517).

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

elo <b>DISTRITO FEDERAL</b> :	
_	LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
	Subsecretário de Compras Governamentais
ela <b>CONTRATADA</b> E:	
	LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
	Sócio Administrador

## ANEXO I PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

# Vigilante Diurno

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno	GERR - DC	T 2018	GERR - CC	T 2019
Mód	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
С	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		2.670,45		2.762,05
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		276,94		286,44
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		319,55	ĺ	330,51
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		2.990,00	ĺ	3.092,56
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		152,10		152,10
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				_

В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Base) Auxílio Alimentação	.,	529,92	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação		-0,46	2.00%	+
	(Cláusula 11ª, §5º)			2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde Fundo Social e Odontológico		140,00		140,00
E F	Fundo Social e Odontologico Fundo Para Indenização		10,00		9,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		730,92		746,39
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		15,46		15,46
В	Material de uso comum		1,16		1,16
С	Equipamento de uso comum Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		4,87 21.49		4,87 21.49
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		21,43		21,43
Sı	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				+
Α	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
В	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
С	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93
D E	INCRA Salário educação	0,20% 2,50%	5,98 74,75	0,20% 2,50%	6,19 77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	62,79	2,10%	64,94
Н	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Tota	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1	35,90%	1.073,41	35,90%	1.110,23
	(R\$)	33,3076	1.073,41	33,3076	1.110,23
	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A B	13º Salário Adicional de férias	8,33% 2,78%	249,07 83,12	8,33% 2,78%	257,61 85,97
В	Subtotal	11,11%	83,12	11,11%	85,97
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e				<b>+</b>
C	adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	15,10%	451.49	15,10%	466,97
	(R\$)	15,1070	151,15	15,10,0	100,57
Α	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:  Afastamento Maternidade	0.079/	2.00	0,07%	2.16
	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,07%	2,09		2,16
В	Proporcionais	0,03%	0,90	0,03%	0,93
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,24%	7,18	0,24%	7,42
	maternidade	•			
Tota	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	10,17	0,34%	10,51
Α	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão: Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
-	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	-			
В	indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$) bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional	4,57%	136,65	4,47%	138,17
Sui	Ausente				
Α	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61
В	Ausência por doença	1,15%	34,39	1,15%	35,56
С	Licença paternidade	0,02%	0,60	0,02%	0,62
D	Ausências legais	0,28%	8,37	0,28%	8,66
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	9,87	0,33%	10,21
F	Aviso Prévio Trabalhado Subtotal	0,10%	2,99	0,10%	3,09
	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	10,21%		10,21%	+
G	reposição	3,67%	109,73	3,67%	113,50
н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de	1,54%	46,05	1,54%	47,63
∟"	reposição	1, 34/0	70,03	1,34/0	-7,03
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,03%	0,90	0,03%	0,93
$\vdash$	reposição Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de				+ -
J	reposição	0,47%	14,05	0,46%	14,23
Total	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo	15.02%	476.02	15 01%	492,04
	4.5 (R\$)	15,92%	476,02	15,91%	
l'ota	I de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.147,74	71,72%	2.217,92
B 4	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		5.890,15		6.078,36
	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /				+
Α	Operacionais)	0,50%	29,45	0,50%	30,39
В	Lucro	1,3943%	82,54	1,3943%	85,17
	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	1,89%	111,99	1,89%	115,56
C	TRIBUTOS	To	42 =:	To	1 44
C1 C2	Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS	0,65% 3,00%	42,71 197,11	0,65% 3,00%	44,07 203,41
C2	Tributos Federais - COFINS  Tributos Municipais (ISS)	5,00%	328,52	5,00%	339,02
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	568,35	8,65%	586,51
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo				
	5 (R\$)	11,55%	680,34	11,55%	702,07
	TOTAL (R\$)		6.570,49		6.780,43
	TOTAL (R\$)  PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2  BDI (%)		6.570,49 13.140,98 11,55%		13.560,86 11,55%

## Vigilante Diurno Armado Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno Armado Motorizado	GERR - DC	T 2018	GERR - CCT 2019	
Mód	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
С	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		2.937,49		3.038,26
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		304,63		315,08
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		351,50		363,55
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.288,99		3.401,81
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		152,10		152,10
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17

C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação	R\$ 0.03		1	44.40
	(Cláusula 11ª, §5º)	R\$ 0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
Е	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		730,92		746,39
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		28,25		28,25
В	Material de uso comum		1,16		1,16
С	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
Е	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		196,63		196,63
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
S	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
В	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
С	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%	6,80
Е	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	69,07	2,10%	71,44
Н	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1				i e
1010	(R\$)	35,90%	1.180,74	35,90%	1.221,25
ς.	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				t
A	13º Salário	8.33%	273,97	8,33%	283,37
В	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
	Subtotal	11,11%	22,73	11,11%	J-,J/
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	11,11/0		11,1170	-
С	adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2				-
1016	(R\$)	15,10%	496,63	15,10%	513,67
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	2,30	0,07%	2,38
	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,0776	2,30	0,0778	2,30
В	Proporcionais	0,03%	0,99	0,03%	1,02
_	·				_
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,24%	7,89	0,24%	8,16
Tot	maternidade	0,34%	11,18	0.249/	11,56
101	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	11,18	0,34%	11,56
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	0.250/	44.54	0.250/	44.04
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	11,91
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	4,28	0,03%	0,95
	indenizado				
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	150,31	4,47%	151,99
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional				
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
В	Ausência por doença	1,15%	37,82	1,15%	39,12
С	Licença paternidade	0,02%	0,66	0,02%	0,68
D	Ausências legais	0,28%	9,21	0,28%	9,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,85	0,33%	11,23
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,29	0,10%	3,40
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	3,67%	120,71	3,67%	124,85
J	reposição	3,0770	120,/1	3,0770	124,03
н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de	1,54%	50,65	1,54%	52,39
-"	reposição	1,54/0	30,03	1,34/0	32,33
-	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,03%	0,99	0,03%	1,02
	reposição	0,0070	5,55	5,5576	1,02
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de	0,47%	15,46	0,46%	15,65
	reposição	-, ., , ,	,		
Total	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo	15,92%	523,61	15,91%	541,24
	4.5 (R\$)				
Tota	l de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.362,47	71,72%	2.439,71
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.579,01		6.784,54
	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
M	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	1,2000%	78,95	1,2000%	81,41
			1 .5,55	1,2000/0	
Α	Operacionais)				109.20
A B	Operacionais) Lucro	1,5904%	105,89	1,5904%	,
A B	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	1,5904% 2,79%	105,89 184,84	1,5904% 2,79%	190,61
A B	Operacionais) Lucro				,
A B Total	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	2,79%		2,79%	,
A B Total C	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS	2,79% To	184,84	2,79% To	190,61
A B Total C C1	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS	2,79% To 0,65%	184,84 48,13	2,79% To 0,65%	190,61 49,63
A B Total C C1 C2	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00%	184,84 48,13 222,13 370,22	2,79% To 0,65% 3,00%	190,61 49,63 229,07 381,78
A B Total C C1 C2 C3	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS Tributos Municipais (ISS) Total - Tributos (R\$)	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	184,84 48,13 222,13 370,22 640,47	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	190,61 49,63 229,07 381,78 660,48
A B Total C C1 C2 C3	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS Tributos Municipais (ISS)	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00%	184,84 48,13 222,13 370,22	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00%	190,61 49,63 229,07 381,78
A B Total C C1 C2 C3	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS Tributos Municipais (ISS) Total - Tributos (R\$) de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	184,84 48,13 222,13 370,22 640,47	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	190,61 49,63 229,07 381,78 660,48
A B Total C C1 C2 C3	Operacionais) Lucro Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS Tributos Federais - PIS Tributos Federais - COFINS Tributos Municipais (ISS) Total - Tributos (R\$) de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	184,84 48,13 222,13 370,22 640,47 825,31	2,79% To 0,65% 3,00% 5,00% 8,65%	190,61 49,63 229,07 381,78 660,48 851,09

## Vigilante Noturno

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno	GERR - DC		GERR - CCT 2019		
Mód	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
	Submódulo 1.1 – Remuneração:					
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65	
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40	
С	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53	
D	Súmula TST 444/2012					
Е	DSR sobre Súmula 444/TST					
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.049,92		3.067,58	
	Submódulo 1.2: Intrajornada					
Α	Intrajornada		316,29		318,12	
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94	
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		364,95		367,06	
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.414,87		3.434,64	
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
Α	Transporte		152,10		152,10	
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48	
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17	
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10	

D	Plano de Saúde		140,00	I	140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		730,92		746,39
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniforme		15,46		15,46
B C	Material de uso comum Equipamento de uso comum		1,16 4,87		1,16 4,87
C	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		21,49		21,49
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		21,43		21,43
S	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
В	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
С	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E F	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
G	FGTS  RAT ou antigo SAT/INSS	8,00% 2,10%	273,19 71,71	8,00% 2,10%	274,77 72,13
Н	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
_	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1				1
100	(R\$)	35,90%	1.225,93	35,90%	1.233,05
S	ubmódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				$\vdash$
Α	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
В	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	3,99%	136,25	3,99%	137,04
	adicional de férias al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2		<u> </u>		+
100	ai 13º Salario e Adicional de Ferias – Submodulo 4.2 (R\$)	15,10%	515,64	15,10%	518,63
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				$\vdash$
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	2,39	0,07%	2,40
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,03%	1,02	0,03%	1,03
ь	Proporcionais	0,05%	1,02	0,05%	1,05
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0,24%	8,20	0,24%	8,24
	maternidade	0,34%		0,34%	
101	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$) Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	0,34%	11,61	0,34%	11,67
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio				1
В	indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	156,05	4,47%	153,46
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
В	Ausência por doença	1,15%	39,27	1,15%	39,50
С	Licença paternidade	0,02%	0,68	0,02%	0,69
D	Ausências legais	0,28%	9,56	0,28%	9,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,27	0,33%	11,33
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,41	0,10%	3,43
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	125,33	3,67%	126,05
	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de				<del>                                     </del>
Н	reposição	1,54%	52,59	1,54%	52,89
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,03%	1.02	0,03%	1,03
•	reposição	0,0370	1,02	0,0370	1,03
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de	0,47%	16,05	0,46%	15,80
Total	reposição I C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo				-
iota	4.5 (R\$)	15,92%	543,64	15,91%	546,45
Tota	Il de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.452,87	71,72%	2.463,26
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	,	6.620,15	, .,.	6.665,78
M	lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	0,10%	6,62	0,1000%	6,67
	Operacionais)				
B	Lucro	0,1746%	11,57	0,1746%	11,65
-	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS	0,2746%	18,19	0,2746%	18,32
C C1	Tributos Federais - PIS	To 0,65%	47,24	To 0,65%	47,56
C2	Tributos Federais - PIS  Tributos Federais - COFINS	3,00%	218,01	3,00%	219,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	363,35	5,00%	365,85
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	628,59	8,65%	632,92
Total	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	9,77%	646,78	9,77%	651,24
	5 (R\$)	3,1170		2,7170	
			7.266,93	1	7.317,02
	TOTAL (R\$)				
	TOTAL (R\$)  PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2  BDI (%)		14.533,86 9,77%		14.634,04 9,77%

## Vigilante Noturno Armado

PI	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado		T 2018	GERR - CC	T 2019
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR
Mó	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	FERCENTOAL	(R\$)	FERCENTOAL	(R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
С	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.049,92		3.067,58
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		364,95		367,06
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.414,87		3.434,64
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		152,10		152,10
В	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Auxílio alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03 -0,46 2,00%		2,00%	-11,10
D	Pano de Saúde	140,00			140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Tot	cal de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		730,92		746,39

	Módulo 3: Insumos Diversos		<del> </del>		1
А	Uniforme		17,21		17,21
В	Material de uso comum		1,16		1,16
c	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30
F	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13
Ë	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		33,67		33,67
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		33,07		33,07
5	ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
В	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
c	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2.50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	71,71	2,10%	72,13
Н	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1	35,90%			
''	(R\$)		1.225,93	35,90%	1.233,05
S	ubmódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
В	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Ė	Subtotal	11,11%		11,11%	20,10
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e				
C	adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Tota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2	45 (***)	F4F	45	T-4
	(R\$)	15,10%	515,64	15,10%	518,63
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:		İ		
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	2,39	0,07%	2,40
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,03%	1.00		1.02
В	Proporcionais	0,03%	1,02	0,03%	1,03
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento	0.249/	0.20	0.249/	0.24
	maternidade	0,24%	8,20	0,24%	8,24
Tot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	11,61	0,34%	11,67
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	4,44	0,03%	0,96
	indenizado			·	
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
T	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	156,05	4,47%	153,46
Su	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional				
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
В	Ausência por doença	1,15%	39,27	1,15%	39,50
С	Licença paternidade	0,02%	0,68	0,02%	0,69
D	Ausências legais	0,28%	9,56	0,28%	9,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,27	0,33%	11,33
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,41	0,10%	3,43
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de	3,67%	125,33	3,67%	126,05
۵	reposição	3,07%	125,55	3,07%	120,03
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de	1,54%	52,59	1,54%	52,89
ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	reposição	_,,.	1,55	_,,,,,,,	
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,03%	1,02	0,03%	1,03
Ė	reposição	.,	ļ	.,	/
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de	0,47%	16,05	0,46%	15,80
	reposição				
lota	l C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	15,92%	543,64	15,91%	546,45
Total	,	71 020/	2.452,87	71 720/	2.463,26
100	Il de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%		71,72%	
<b>.</b>	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) Iódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		6.632,33		6.677,96
<u></u>			-		-
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas /	0,1975%	13,10	0,1975%	13,19
В	Operacionais) Lucro	0,5149%	34,22		34,45
		0,5149%		0,5149% 0,7124%	47,64
	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$) TRIBUTOS		47,32		47,04
C		To	17 52	To 0,65%	17 OC
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,53		47,86
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	219,36	3,00%	220,87
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	365,61	5,00%	368,12
T	Total - Tributos (R\$)	8,65%	632,50	8,65%	636,85
lotal	de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	10,25%	679,82	10,25%	684,49
	5 (R\$)		7.312,15		7 262 45
	TOTAL (R\$)  PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2				7.362,45
			14.624,30		14.724,90
	BDI (%)		10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CC	T 2019
Mód	dulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:  A Salário Base				
Α	Salário Base		2.054,19		2.124,65
В	Adicional Motorizado	10,00% 205,42		10,00%	212,47
С	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,000%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.325,72		3.350,84
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		344,89		347,50
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		397,95		400,96
Tot	al de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.723,67		3.751,80
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		152,10		152,10
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Tot	al de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		730,92		746,39
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		28,25		28,25

B	Material de uso comum		1,16	l	1,16
С	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
_	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		196,63		196,63
-	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas ubmódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				_
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	78,20	2,10%	78,79
Н	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
Tota	al Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1	35,90%	1.336,80	35,90%	1.346,90
<u></u>	(R\$) submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				-
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
В	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
Ė	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	3,99%	148,57	3,99%	149,70
	adicional de férias	3,33%	140,57	3,3370	149,70
lota	al 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	562,27	15,10%	566,52
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
А	Afastamento Maternidade	0,07%	2,61	0,07%	2,63
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0.039/	1.12	0.039/	1 12
L .	Proporcionais	0,03%	1,12	0,03%	1,13
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,94	0,24%	9,00
Tot	al Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	12,67	0,34%	12,76
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	.,		- 7,5	
А	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio	0,13%	4,84	0,03%	1,05
	indenizado				1
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01% 4,00%	0,37	0,01% 4,00%	0,38 150,07
E	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa Indenização Adicional	0,08%	148,95 2,98	0,08%	3,00
	otal Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	170,17	4,47%	167,63
	bmódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional	1,5770	170,17	1, 1770	107,03
	Ausente				
Α	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
В	Ausência por doença	1,15%	42,82	1,15%	43,15
С	Licença paternidade	0,02%	0,74	0,02%	0,75
D	Ausências legais	0,28%	10,43	0,28%	10,51
E F	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,29	0,33%	12,38 3,75
F-	Aviso Prévio Trabalhado Subtotal	0,10% 10,21%	3,72	0,10% 10,21%	3,73
$\vdash$	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de				<del>                                     </del>
G	reposição	3,67%	136,66	3,67%	137,69
н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de	1,54%	57,34	1,54%	57,78
ļ.,	reposição	3,5		-,	
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,12	0,03%	1,13
$\vdash$	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de				-
J	reposição	0,47%	17,50	0,46%	17,26
Tota	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo	15,92%	592,80	15,91%	596,92
	4.5 (R\$)				
Tota	Il de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.674,71	71,72%	2.690,73
<b>—</b>	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$) lódulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		7.325,93		7.385,55
- IV	0 1 1 1 1 10 11 11 11 1				
A	Operacionais)	0,20%	14,65	0,20%	14,77
В	Lucro	0,7149%	52,48	0,7149%	52,90
	Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,91%	67,13	0,91%	67,67
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,61	0,65%	53,03
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	242,79	3,00%	244,77
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	404,66	5,00%	407,95
Total	Total - Tributos (R\$) de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo	8,65%	700,05	8,65%	705,75
Total	5 (R\$)	10,47%	767,18	10,47%	773,42
	TOTAL (R\$)		8.093,11		8.158,97
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		16.186,22		16.317,94
	BDI (%)		10,47%		10,47%
	Supervisor Diurno M				

## Supervisor Diurno Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CO	CT 2019
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				1
Α	Salário Base		2.463,95		2.548,46
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
С	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.203,14		3.313,00
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		332,18		343,57
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		383,28		396,43
	Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		3.586,42		3.709,43
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				1
Α	Transporte		152,10		152,10
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,84	6,00%	-152,10
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		17,64
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		707,93		724,71
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		26,50		26,50
В	Veículo de ronda		202,40		202,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		228,90		228,90
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				

Α	I INSS I	20,00%	717,28	20,00%	741,89
В	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
С	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
Е	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	75,31	2,10%	77,90
Н	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
То	rtal Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,90%	1.287,51	35,90%	1.331,69
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
Α	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
В	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
To	tal 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	541,55	15,10%	560,13
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	2,51	0,07%	2,60
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,08	0,03%	1,11
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,61	0,24%	8,90
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	12,20	0,34%	12,61
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
Е	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	163,90	4,47%	165,74
Sub	omódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
В	Ausência por doença	1,15%	41,24	1,15%	42,66
С	Licença paternidade	0,02%	0,72	0,02%	0,74
D	Ausências legais	0,28%	10,04	0,28%	10,39
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,84	0,33%	12,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,59	0,10%	3,71
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	131,62	3,67%	136,14
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	55,23	1,54%	57,13
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,08	0,03%	1,11
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	16,86	0,46%	17,06
	C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	15,92%	570,97	15,91%	590,18
1	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.576,13	71,72%	2.660,35
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		7.099,38		7.323,39
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	28,40	0,40%	29,29
В	Lucro	1,6762%	119,48	1,6762%	123,25
To	otal Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	2,08%	147,88	2,08%	152,54
С	TRIBUTOS	То		То	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,57	0,65%	53,19
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	238,01	3,00%	245,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	396,68	5,00%	409,19
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	686,25	8,65%	707,90
Total	l de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	11,75%	834,13	11,75%	860,44
	TOTAL (R\$)		7.933,51		8.183,83
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.867,02		16.367,66
	BDI (%)		11,75%	1	11,75%

#### Supervisor Noturno Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado			GERR - CC	T 2019
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:			i	
Α	Salário Base		2.463,95		2.548,46
В	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
С	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
Е	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		3.658,31		3.679,48
	Submódulo 1.2: Intrajornada				
Α	Intrajornada		379,38		381,58
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
	Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)		437,75	1	440,28
	Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		4.096,06		4.119,76
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
Α	Transporte		152,10		152,10
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,84	6,00%	-152,10
С	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
Е	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		17,64
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		707,93	i	724,71
	Módulo 3: Insumos Diversos				
Α	Uniforme		26,50	i e	26,50
В	Veículo de ronda		202,40	i	202,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		228,90	i	228,90
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
Α	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
В	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
С	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
Е	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	86,02	2,10%	86,51
Н	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,90%	1.470,48	35,90%	1.478,99
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			1	
Α	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
В	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
	Subtotal	11,11%		11,11%	
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	618,50	15,10%	622,09

	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:	1			
Α	Afastamento Maternidade	0,07%	2,87	0,07%	2,88
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,23	0,03%	1,24
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,83	0,24%	9,89
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	13,93	0,34%	14,01
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
Α	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
Е	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	187,19	4,47%	184,07
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
В	Ausência por doença	1,15%	47,10	1,15%	47,38
С	Licença paternidade	0,02%	0,82	0,02%	0,82
D	Ausências legais	0,28%	11,47	0,28%	11,54
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,52	0,33%	13,60
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,10	0,10%	4,12
	Subtotal	10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	150,33	3,67%	151,20
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	63,08	1,54%	63,44
- 1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,23	0,03%	1,24
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	19,25	0,46%	18,95
T	otal C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	15,92%	652,10	15,91%	655,47
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,83%	2.942,20	71,72%	2.954,63
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		7.975,09		8.028,00
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	31,90	0,40%	32,11
В	Lucro	1,2675%	101,49	1,2675%	102,16
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	1,67%	133,39	1,67%	134,27
С	TRIBUTOS	То		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	57,70	0,65%	58,08
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	266,29	3,00%	268,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	443,81	5,00%	446,76
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	767,80	8,65%	772,89
_	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	11,30%	901,19	11,30%	907,16
	TOTAL (R\$)		8.876,28		8.935,16
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		17.752,56		17.870,32
	BDI (%)		11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo, em 31/12/2019, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0**, **Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 31/12/2019, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir@id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 33468810 código CRC= 45F5B542.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Gvico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

00410-00017109/2017-10 Doc. SEI/GDF 33468810